



#	3
Iniciativa	Supervisão Temática de Relatos Integrados (OCPC 9)
Justificativa	<p>As companhias abertas que optarem por elaborar e divulgar o Relato Integrado devem seguir a RCVM 14, que tornou obrigatória a asseguaração limitada do documento e aprovou a Orientação Técnica CPC 09.</p> <p>O Relato Integrado é um modelo de comunicação corporativa que demonstra como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma empresa geram valor no curto, médio e longo prazo, integrando aspectos financeiros e de sustentabilidade.</p> <p>A supervisão das informações relacionadas à sustentabilidade, incluindo aquelas divulgadas no Relato Integrado, proporcionam melhoria na qualidade dessas informações, assegurando a integridade do mercado de capitais.</p>
Objetivos/Metas	<p>Verificação anual dos Relatos Integrados de companhias que optaram por enviar o relatório voluntariamente, particularmente quanto a terem sido objeto de opinião modificada por parte do auditor independente em seu relatório de asseguaração limitada.</p> <p>Tal verificação se dará quando (e se) houver a identificação de indícios de inconsistências significativas, com base em critérios previamente estabelecidos pela SEP (metodologia de filtros de supervisão aplicada ao universo de companhias qualificáveis).</p> <p>Esta iniciativa objetiva a melhoria na qualidade das informações relacionadas a sustentabilidade, por meio de supervisão educativa.</p>
Componente Organizacional	SEP
Tipo de Entrega e Prazo	<p>Elaboração de relatório de atividades data-base 2025 até fevereiro/2026;</p> <p>Elaboração de relatório de atividades data-base 2026 até fevereiro/2027;</p> <p>Inclusão da experiência de supervisão como alerta ou recomendação no Ofício Circular Anual (2027) da SEP (divulgação até fevereiro/2027).</p>
ODS Relacionado	 
Entrega	Relatório de atividades data-base 2025 apresentado em fevereiro de 2026.